

POLÍTICA DE COMPLIANCE

PROJETO SOCIAL IA-LABS – ADOTE UM ALUNO

1. OBJETIVO

A presente Política de Compliance tem por objetivo estabelecer diretrizes, controles e procedimentos destinados a assegurar a integridade, transparência, legalidade e boa governança do Projeto Social IA-LABS – "Adote um Aluno", garantindo que todos os recursos financeiros, materiais e operacionais vinculados ao Projeto sejam administrados em conformidade com a legislação vigente e com os princípios institucionais do IA-LABS.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a:

- I – mantenedores;
 - II – doadores;
 - III – beneficiários;
 - IV – colaboradores;
 - V – prestadores de serviços;
 - VI – parceiros institucionais;
 - VII – consultores;
 - VIII – representantes legais;
 - IX – quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que mantenham relacionamento com o Projeto.
-

3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Todas as atividades relacionadas ao Projeto observarão os seguintes princípios:

- I – legalidade;
- II – ética;

- III – transparência;
 - IV – integridade;
 - V – responsabilidade social;
 - VI – prestação de contas;
 - VII – rastreabilidade financeira;
 - VIII – proteção de dados pessoais;
 - IX – prevenção a fraudes;
 - X – boa-fé objetiva.
-

4. COMPLIANCE FINANCEIRO

4.1 Controle dos Recursos

Todo recurso recebido pelo Projeto deverá possuir:

- a) identificação da origem;
- b) comprovação do meio de pagamento;
- c) registro contábil correspondente;
- d) documentação comprobatória da operação.

4.2 Rastreabilidade

O IA-LABS manterá registros que permitam identificar:

- I – origem dos recursos;
- II – valor recebido;
- III – data da operação;
- IV – forma de pagamento;
- V – destinação dos recursos;
- VI – documentação de suporte.

4.3 Segregação de Controles

Sempre que operacionalmente possível, os recursos destinados ao Projeto deverão ser controlados por meio de centros de custo, contas contábeis ou mecanismos internos que permitam a identificação específica das receitas e despesas relacionadas ao Projeto "Adote um Aluno".

5. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

O Projeto observará as diretrizes previstas na Lei nº 9.613/1998 e demais normas aplicáveis.

5.1 Declaração de Origem Lícita

Todo mantenedor ou doador declara que:

- I – os recursos possuem origem lícita;
- II – não decorrem de atividades ilícitas;
- III – não possuem relação com crimes financeiros, corrupção ou lavagem de dinheiro.

5.2 Operações Suspeitas

O IA-LABS poderá recusar, suspender ou solicitar esclarecimentos adicionais em relação a operações que apresentem indícios de:

- a) fraude;
 - b) simulação;
 - c) ocultação de patrimônio;
 - d) lavagem de dinheiro;
 - e) financiamento de atividades ilícitas;
 - f) incompatibilidade econômica aparente.
-

6. CONFLITO DE INTERESSES

Nenhuma decisão relacionada ao Projeto poderá beneficiar indevidamente:

- I – sócios;
- II – administradores;
- III – colaboradores;

IV – parceiros;

V – familiares até o terceiro grau;

VI – pessoas com vínculo econômico direto.

Situações potencialmente conflitantes deverão ser formalmente registradas e avaliadas pela administração.

7. SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

A seleção dos alunos deverá observar critérios objetivos e impessoais.

São vedados:

I – favorecimento pessoal;

II – discriminação;

III – exigência de contrapartidas financeiras;

IV – privilégios decorrentes de relações pessoais ou políticas.

A concessão dos benefícios deverá observar os critérios definidos no Regulamento Oficial do Projeto.

8. PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

O tratamento de dados pessoais seguirá os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para:

I – cadastro;

II – análise socioeconômica;

III – gestão dos benefícios;

IV – prestação de contas;

V – cumprimento de obrigações legais.

O acesso às informações será restrito às pessoas autorizadas.

9. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O IA-LABS poderá disponibilizar relatórios contendo:

- I – número de mantenedores;
- II – quantidade de alunos atendidos;
- III – bolsas concedidas;
- IV – recursos arrecadados;
- V – recursos aplicados;
- VI – indicadores de impacto social.

Os relatórios poderão ser disponibilizados periodicamente aos mantenedores, parceiros institucionais e autoridades competentes.

10. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

O Projeto manterá arquivados, pelo prazo legal aplicável:

- I – termos de doação;
 - II – termos de mantenedor;
 - III – comprovantes financeiros;
 - IV – documentos fiscais;
 - V – registros contábeis;
 - VI – relatórios de execução;
 - VII – documentos de compliance;
 - VIII – registros de auditoria.
-

11. AUDITORIA E MONITORAMENTO

O IA-LABS poderá realizar auditorias internas ou externas para verificar:

- I – correta aplicação dos recursos;
- II – aderência ao Regulamento do Projeto;
- III – cumprimento desta Política;
- IV – conformidade legal e regulatória.

Sempre que necessário, poderão ser solicitadas informações complementares aos envolvidos.

12. CANAL DE INTEGRIDADE

Qualquer pessoa poderá comunicar indícios de:

- I – fraude;
- II – corrupção;
- III – conflito de interesses;
- IV – irregularidades financeiras;
- V – desvio de finalidade dos recursos;
- VI – violação desta Política.

As comunicações serão tratadas com confidencialidade e boa-fé.

13. SANÇÕES

O descumprimento desta Política poderá resultar em:

- I – suspensão da participação no Projeto;
 - II – cancelamento de benefícios;
 - III – bloqueio de aportes ou recebimentos;
 - IV – encerramento de parcerias;
 - V – comunicação às autoridades competentes, quando aplicável.
-

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política deverá ser interpretada em conjunto com:

- Regulamento Oficial do Projeto Social "Adote um Aluno";
- Termo de Responsabilidade do Mantenedor;
- Termo de Doação com Encargo;
- Legislação brasileira vigente.

Os casos omissos serão analisados pela Administração do IA-LABS, observando os princípios da legalidade, transparência, integridade e responsabilidade social.

Brasília – Distrito Federal, ____ de _____ de ____.

**LABORATÓRIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM EM INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL LTDA – IA-LABS**

CNPJ nº 42.984.528/0001-92

REPRESENTANTE LEGAL